

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAS-PE001/22

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste termo de referência.

#### 1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do Município de ITAIÇABA apresenta o Termo de Referência visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

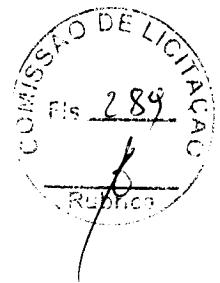
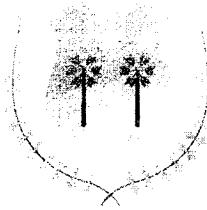
A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:  
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;  
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
Decreto nº 5.450/05;  
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;  
Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012;  
Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013;  
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

#### 2.0-JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO têm como atribuição, dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas e operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

Dentre as ações realizadas com as famílias beneficiárias, estão os encontros e reuniões com o público alvo que visam promover o fortalecimento de vínculos, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários atendidos pela Assistência Social.

A aquisição de gêneros alimentícios visa qualificar o atendimento as famílias atendidas pelos programas: Primeira Infância, Gestão do SUAS, PSB, Conselho Tutelar, IGD/PBF, no sentido de melhorar a oferta do acolhimento realizado nos trabalhos em grupo e atendimentos familiares.



## JUSTIFICATIVA DO CRITERIO DE JULGAMENTO E FORMACAO DOS LOTES:

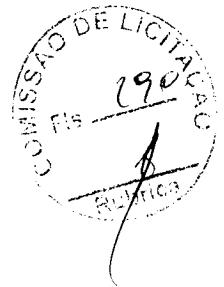
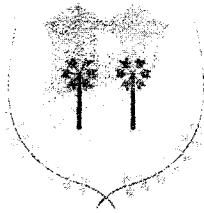
Justifica-se o crit rio de julgamento da licita o ser o MENOR PRE O POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitado, por ser econ mica e logisticamente o mais vi vel, tendo em vista que os itens agrupados em lotes s o Similares, minimizando a cota o de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor major a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padroniza o, log stica e gerenciamento dos servi os, j  que a unidade gestora solicitando o objeto a um n mero menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo. A realiza o de diversas contrata es atrav s do crit rio de julgamento menor pre o por item, para o objeto em tela se torna invi vel por diversos fatores como: Falta de padroniza o, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e inviabilidade t cnica, al m do n mero reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos poss veis. Destarte, podemos concluir que a defini o do objeto da licita o p blica e as suas especificidades s o discricion rias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse p blico demanda obter mediante a contrata o.

Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PRE O POR LOTE) ir  resultar em consider vel amplia o da competitividade, pois os valores se tornar o mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administra o venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela recebera mais propostas, beneficiando a efici ncia dos contratos administrativos. A Administra o, com essa decis o justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as pe as licitadas, bem como facilitar e otimizar a gest o do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre v rios licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poder  comprometer todo o planejamento da presta o de servi os objeto da presente contrata o, que visa atender o interesse P blico.

Importante salientar ainda que esta Administra o pretende contratar produtos que s o da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em LOTES poder  gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, ser  traduzida em menores pre os em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Pol micos sobre Licita es e Contratos", v rios autores, da editora Malheiros, na p gina 74, a seguinte trecho:

(..) em geral, a economia de escala   instrumento fundamental para diminutivo de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unit rio, que em decorr ncia do barateamento do custo da produ o (economia de escala na ind stria), quer porque h  diminui o da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no com rcio)".



Corroborando do entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, para considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade.

(Acórdão 1.167/2012 - TC 000.431/2012-5 - TCU Plenário - Relator: Jose Jorge). Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido:

"... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

#### **DAS AMOSTRAS:**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, poderá solicitar a apresentação de amostras do (s) licitante (s) vencedor (es), através de solicitação formal.

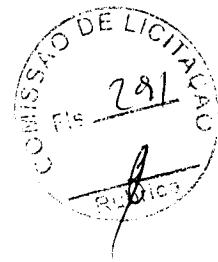
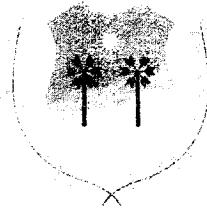
Após notificação deverá ser entregue 01 (Uma) amostra de cada produto não perecível, acomodada em embalagem ORIGINAL, em atendimento às especificações técnicas descritas neste Edital, **em até 02 (dois) dias úteis após a convocação formal**, na sede da referida secretaria, para análise por parte da Nutricionista do Município.

As amostras deverão ser etiquetadas com o nome do licitante, o número do Pregão Eletrônico e com o nome e número do item.

As amostras NAO serão devolvidas após a análise.

Da Forma de Análise dos Produtos: As amostras serão analisadas por nutricionista, sendo que após a análise será emitido um laudo desta análise onde irá constar quais produtos estão classificados e quais estão desclassificados justificando o motivo da desclassificação. O laudo será assinado pela Nutricionista do município e enviado para o setor de licitação que divulgará o resultado para os participantes do edital.

Fazem parte da análise das amostras:



**Análise de rendimento:** O rendimento do produto será avaliado em relação ao que consta na embalagem, a diluição do produto e em relação ao per capita do produto.

**Análise sensorial:** Metodologia: São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência, odor, sabor e consistência/textura conforme as especificações a seguir.

**Aparência:** É conhecida como um dos quesitos mais marcantes, uma vez que o impacto visual, atribuído geralmente pela cor, exerce uma grande influência na avaliação global do alimento. É fato que muitas vezes, os produtos são prejudicados pela aparência, que pode estar diretamente relacionada com a qualidade; O atributo cor tem influência, também, do grau de maturação, deterioração e identifica o alimento.

**Odor e Aroma:** Aroma é o odor do alimento que permite a estimulação do sentido do olfato. O odor é, indiscutivelmente, um dos indicadores de avaliação da qualidade sanitária do alimento, e tem influência direta na aceitação ou recusa do mesmo.

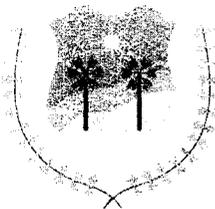
**Sabor:** É o atributo de um material, alimento ou não, estimulado pelos órgãos sensoriais e que engloba as sensações olfativas, nasais e bucais, que inclui sensações de gosto (doce, amargo, ácido, salgado), olfativas (frutoso, floral, etc.), e bucais (quente, frio, metálico, pungente, dor, e outras).

**Consistência/Textura:** Textura é um atributo físico, perceptível pelos receptores mecânicos, táteis e eventualmente pelos receptores visuais e auditivos. Avaliada pela reação do alimento à pressão para sua deformação (propriedade reológica); engloba, também, as propriedades estruturais (geométricas e de superfície); propriedades residuais (sensações produzidas na boca) e o som, ou seja, certos alimentos produzem sons quando mastigados, e assim, associamos determinados sons à textura.

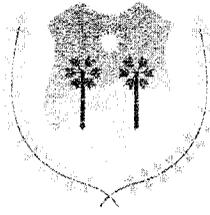
**APROVAÇÃO:** Será considerado aprovado o licitante que tiver o item aprovado nos quesitos elencados acima.

### 3.0 - PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS

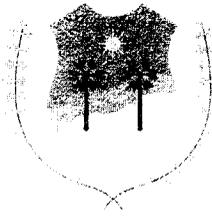
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PSB	GESTÃO DO SUAS	CONS. TUTELAR	PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA	IGD PBF	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
	<b>LOTE 01</b>									
1	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	200	10		200	100	510	6,16	3.141,60



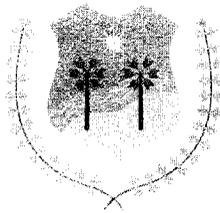
2	<b>ABÓBORA DE PRIMEIRA IN NATURA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200	5	100	20	325	3,36	1.092,00
3	<b>ALHO GRAÚDO DE PRIMEIRA</b> , SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	30	5	20	20	75	22,39	1.679,25
4	<b>BANANA</b> , TIPO PRATA. QUALIDADE EXIGIDA: 1ª, PESO APROXIMADO [UN]: 90G, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200	5	100	50	355	4,16	1.476,80
5	<b>BATATA DOCE IN NATURA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	30	10	20	20	80	3,56	284,80
6	<b>BATATA INGLESA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,	KG	200	10	100	50	360	6,27	2.257,20



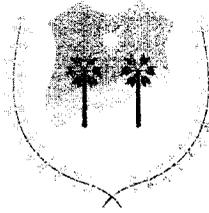
	PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.									
7	<b>BETERRABA IN NATURA PRIMEIRA QUALIDADE</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	20	5		10	10	45	5,23	235,35
8	<b>CEBOLA BRANCA SECA DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	150	5		100	20	275	4,98	1.369,50
9	<b>CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	250	15		100	20	385	6,36	2.448,60
10	<b>CHEIRO VERDE, COMPOSTO DE COENTRO E CEBOLINHA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE.</b>	UND	200	5		100	20	325	1,57	510,25
11	<b>CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	70	3		50	5	128	3,50	448,00
	<b>VALOR LOTE 01</b>									<b>14.943,35</b>



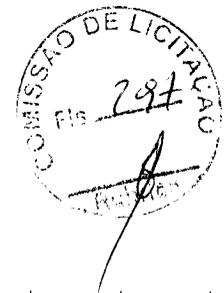
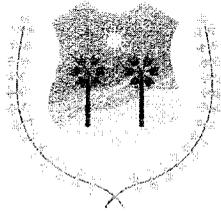
LOTE 02										
12	GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	250	10		120	20	400	4,35	1.740,00
13	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200	10		100	20	330	4,51	1.488,30
14	MAÇÃ NACIONAL TIPO FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	200	20		100	50	370	8,73	3.230,10
15	MAMÃO TIPO FORMOSO DE PRIMEIRA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300	20		100	50	470	2,85	1.339,50
16	MANGA TIPO COITÉ DE PRIMEIRA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES	KG	300	10		200	30	540	3,50	1.890,00



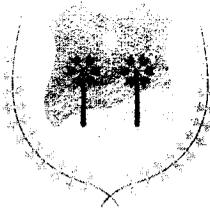
	ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUS�NCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLU�O 12/78 DA CNNPA.									
17	<b>MARACUJ� AZEDO DE PRIMEIRA IN NATURA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURA�O TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA�O, O TRANSPORTE E A CONSERVA�O EM CONDI�OES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUS�NCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLU�O 12/78 DA CNNPA.	KG	200	10		100	20	330	5,43	1.791,90
18	<b>MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA</b> CARACTER�STICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITU�DA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS S�RIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMA�O UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU M�XIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PR�PRIOS DA ESP�CIE E VARIEDADES. N�O DEVEM CONTER SUBST�NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES � SUPERF�CIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURA�O TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA�O, O TRANSPORTE E A CONSERVA�O EM CONDI�OES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUS�NCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLU�O 12/78 DA CNNPA.	KG	100	10		100	10	220	2,62	576,40
19	<b>PIMENTA TIPO DE CHEIRO IN NATURA</b> VERDE, VI�OSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURA�O TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA�O, O TRANSPORTE E A	KG	30	5		20	5	60	10,97	658,20



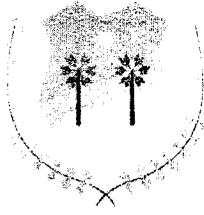
	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.									
20	<b>PIMENTÃO IN NATURA TIPO VERDE</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO. TENDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	150	5	50	10	215	5,04	1.083,60	
21	<b>REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA IN NATURA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	80	5	40	5	130	5,97	776,10	
22	<b>TOMATE FRESCA DE PRIMEIRA</b> APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	KG	150	10	100	20	280	6,94	1.943,20	



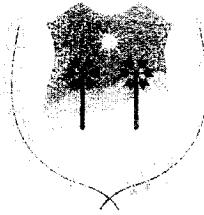
	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.									
	<b>VALOR LOTE 02</b>									<b>16.517,30</b>
	<b>LOTE 03</b>									
23	ÁGUA MINERAL EM COPO 200 ML	UND	300	200		300	200	1000	1,25	1.250,00
24	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM CONTENDO 700G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	400	5		100	10	515	11,95	6.154,25
25	ACHOCOLATADO LIQUIDO PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 1LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	30		200	50	580	13,71	7.951,80
26	ACHOCOLATADO LIQUIDO PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 200ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000			1000	100	3100	2,13	6.603,00
27	ADOÇANTE LIQUIDO LACTOSE, MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME E ACEFULFAME DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 ML	UND	40	5		10	3	58	5,30	307,40
28	AMIDO DE MILHO; UND 500G PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA	UND	80	10		10	20	120	5,93	711,60



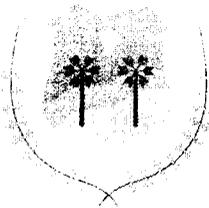
	ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, FLEXÍVEL, TERMOS SELADA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC NUMERO 263 DE 22/09/05 ANVISA E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, QUANDO FOR O CASO. UND DE 500G									
1	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 250G	PCT	400	20		300	50	770	4,58	3.526,60
20	<b>BISCOITO AMANTEIGADO SABORES VARIADOS</b> FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE,	PCT	300	50	12	300	100	762	4,57	3.482,34



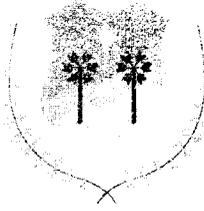
	RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.									
31	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMB. 400G TIPO MARIA. 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</b>	PCT	300	50	12	300	100	762	6,40	4.876,80
32	<b>BISCOITO TIPO WAFFLE PCT 30 G SABORES VARIADOS</b>	PCT	1000			1000	200	2200	1,41	3.102,00
33	<b>BISCOITO RECHEADO PCT 60 G SABORES VARIADOS</b>	PCT	1000			1000	400	2400	1,43	3.432,00
34	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400G TIPO CREAM-CRACKER. 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE: MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b>	PCT	300	50		300	100	750	5,31	3.982,50
35	<b>BISCOITO SALGADO INDIVIDUAL 24 G, PCT COM 6 UNIDADES (144 G)</b>	PCT	100	30		100	50	280	3,57	999,60
	<b>VALOR LOTE 03</b>									<b>46.379,89</b>
	<b>LOTE 04</b>									
36	<b>BOLO INDIVIDUAL 40G sabores variados</b>	UND	1000	100		1000	500	2600	1,23	3.198,00



37	<b>BOLO FOFO TAMANHO GRANDE SABORES VARIADOS</b>	UND	600	50		400	100	1150	13,48	15.502,00
	<b>VALOR LOTE 04</b>									<b>18.700,00</b>
	<b>LOTE 05</b>									
38	<b>CREME DE LEITE</b> CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05, DO MAPA. PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	200	40		200	80	520	3,40	1.768,00
39	<b>ERVILHA EM CONSERVA</b> INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO LIQUIDO DE 320 G E PESO LIQUIDO DRENADO DE 200 G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	LATA	100	10		100	20	230	3,32	763,60
40	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE	CX	60	30		60	30	180	4,10	738,00

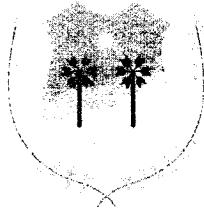


	ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE ATÉ 200G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.									
41	<b>FARINHA LÁCTEA</b> ACONDICIONADO EM PACOTES DE 230G	PCT	500	20		300	30	850	5,33	4.530,50
42	<b>KETCHUP</b> DE 200GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	50	20		5	20	95	3,23	306,85
43	<b>LEITE CONDENSADO</b> , EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G.	CX	400	20		300	40	760	5,83	4.430,80
44	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO ATÉ 500G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO	PCT	1000	20		1000	50	2070	5,63	11.654,10

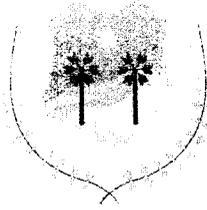


	PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
45	<b>MAIONESE TRADICIONAL 200 GR.</b> CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	30	10		20	20	80	4,56	364,80
46	<b>MILHO DE PIPOCA PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM,</b> CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 22/12/11.	PCT	100	20		100	20	240	4,17	1.000,80
47	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO LIQUIDO DE 320 G E PESO LIQUIDO DRENADO DE 200 G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE	LATA	200	20		100	20	340	3,82	1.298,80

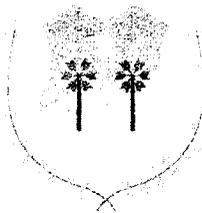
*shata*



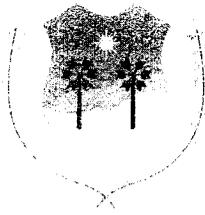
	ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.									
48	<b>MINGAU DE ARROZ</b> - EMBALAGEM DE ATÉ 500 G MUCILAGEM A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, TIPO MUCILON OU SIMILAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, MALTODEXTRINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTE VANILINA. NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	300		300	50	650	9,30	6.045,00	
	<b>VALOR LOTE 05</b>								<b>32.901,25</b>	
	<b>LOTE 06</b>									
49	<b>PÃO PARA CACHORRO QUENTE</b> A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA DO COMPLEXO B), MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA (50G): VALOR CALÓRICO (KCAL) -90; CARBOIDRATOS (G) - 16,6; PROTEÍNA (G) - 2,4; GORDURA TOTAL (G) - 0; GORDURA SATURADA (G) - 0; COLESTEROL (MG) - 0; CÁLCIO (MG) - 27,0; FIBRA ALIMENTAR (MG) - 0,39; FERRO (MG) - 1,69; SÓDIO (MG) - 0; VITAMINA B1 (MG) -0,19; VITAMINA B2 (MG) - 1,99; VITAMINA B6 (MG) - 2,40; VITAMINA B9 (MG) - 0,24; VITAMINA PP (MG) - 1,46. VALIDADE 10 DIAS. EMBALAGEM	PCT	1500	40	1500	100	3140	4,93	15.480,20	



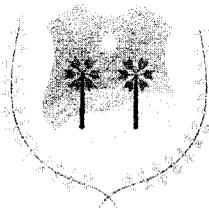
	ACONDICIONADA EM PACOTES DE 10 UNID. EM POLIETILENO SENDO CADA UMA COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. 1ª QUALIDADE, ALONGADO, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, E EM ÓTIMAS CONDIÇÕES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, QUANDO FOR O CASO.								
50	<b>PÃO PARA HAMBÚRGUER</b> A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA DO COMPLEXO B), MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA (50G): VALOR CALÓRICO (KCAL) -90; CARBOIDRATOS (G) - 16,6; PROTEÍNA (G) - 2,4; GORDURA TOTAL (G) - 0; GORDURA SATURADA (G) - 0; COLESTEROL (MG) - 0; CÁLCIO (MG) - 27,0; FIBRA ALIMENTAR (MG) - 0,39; FERRO (MG) - 1,69; SÓDIO (MG) - 0; VITAMINA B1 (MG) -0,19; VITAMINA B2 (MG) - 1,99; VITAMINA B6 (MG) - 2,40; VITAMINA B9 (MG) - 0,24; VITAMINA PP (MG) - 1,46. VALIDADE 10 DIAS. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM PACOTES DE 10 UNID. EM POLIETILENO SENDO CADA UMA COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	PCT	100	30	100	50	280	5,08	1.422,40



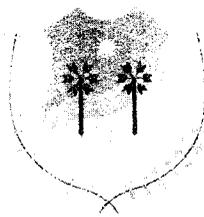
	VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.									
51	<b>PÃO CARIOQUINHA</b>	UNI.	500	100		200	500	1300	13,77	17.901,00
	<b>VALOR LOTE 06</b>									<b>34.803,60</b>
	<b>LOTE 07</b>									
52	REFRIGERANTE - EMBALAGEM PET DE 2 LITROS SABORES VARIADOS. (NÃO SERÁ PERMITIDO TIPO TUBAÍNA)	GF	500	50	10	400	200	1160	7,12	8.259,20
53	REFRIGERANTE - EMBALAGEM PET DE 250 ML SABORES VARIADOS	GF	1000	100		1000	400	2500	1,94	4.850,00
	SUCO EM CAIXA SABORES VARIADOS 200 ML	UND	1000	100		1000	500	2600	2,13	5.538,00
	<b>VALOR LOTE 07</b>									<b>18.647,20</b>
	<b>LOTE 08</b>									
55	<b>AÇÚCAR REFINADO</b> PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	600	100	30	500	200	1430	4,20	6.006,00
56	<b>ARROZ BRANCO</b> , TIPO I, 1ª QUALIDADE, NÃO PARBOLIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSOLDADO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA	KG	200	20		200	50	470	5,38	2.528,60



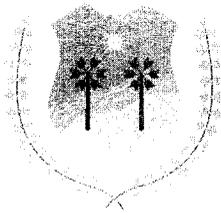
DATA DE ENTREGA.										
57	<b>ARROZ PARBORIZADO</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO.	KG	300	50		200	150	700	5,55	3.885,00
58	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO.</b> CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM <b>PACOTES DE 250G.</b> À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC.	PAC	400	100	20	100	200	820	8,61	7.060,20
59	<b>CHÁ EM PACOTE DE 10 G (ERVA CIDREIRA, HORTELÃ E CAPIM SANTO)</b>		190	20	10		100	320	2,60	832,00
60	<b>FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 (AMARELA) EMB. 1KG</b>	KG	60	20		30	30	140	4,40	616,00
	<b>VALOR LOTE 08</b>									<b>20.927,80</b>
	<b>LOTE 09</b>									
61	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO	KG	100			100		200	5,23	1.046,00



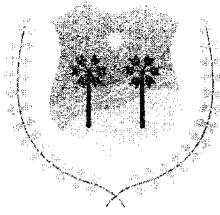
	DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
62	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	100			100		200	4,65	930,00
63	<b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	30			30		60	6,03	361,80
64	<b>FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA</b> LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS- EMB. DE 1KG.(RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	KG	50	20		30	20	120	7,70	924,00
65	<b>FEIJÃO TIPO 1 PRETO</b> LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS- EMB. DE 1KG.(RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	KG	30			20	30	80	8,47	677,60
66	<b>FLOCOS DE MILHO</b> PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 500G,	PCT	295	30	10	195	50	580	2,13	1.235,40



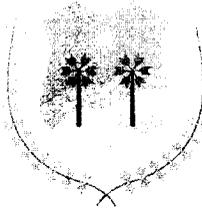
	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
	<b>MACARRÃO</b> - ESPAGUETE COM OVOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM TIPO SACOS DE POLIETILENO, TERMOSSOLDADA, TRANSPARENTES, ATÓXICOS E RESISTENTES, CONTENDO 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 10KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	50		200	100	850	3,79	3.221,50
68	<b>MACARRÃO SÊMOLA TIPO PARAFUSO OU PENNE EMB. DE 500G.</b>	PCT	200	20		100	30	350	4,59	1.606,50
69	<b>SAL REFINADO IODADO</b> PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	30	10		20	10	70	0,96	67,20
70	<b>SARDINHA EM LATA EM LATA 125 G</b>		200	50		100	50	400	5,51	2.204,00
	<b>VALOR LOTE 09</b>									<b>12.274,00</b>
	<b>LOTE 10</b>									
71	<b>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOÍDA FRESCA 1º QUALIDADE ACONDICIONADA EM PACOTES DE</b>	KG	700	20		400	10	1130	29,18	32.973,40



	KG,									
72	<b>CARNE BOVINA FRESCA EM PEÇA (PATINHO, ACÉM, COXÃO DURO)</b>	KG	200			200		400	29,72	11.888,00
73	<b>FRANGO EM PEDAÇOS CONGELADOS (PEITO) FRANGO SEMI-PROCESSADO; 1ª QUALIDADE, PEITO, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO; CONGELADO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVENDO OBEDECER O VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA.</b>	KG	1000	30		500	30	1560	14,73	22.978,80
74	<b>CARNE DE CHARQUE, TIPO CARNE SECO DE DIANTEIRO EM CUBOS 1º QUALIDADE. PCT COM 500G.</b>	KG	700	20		400	10	1130	19,50	22.035,00
	<b>VALOR LOTE 10</b>									<b>89.875,20</b>
	<b>LOTE 11</b>									
75	<b>OVOS DE GALINHAS, BRANCOS, TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICA RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DEVERÁ SER TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO OS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.</b>	BDJ	500			600		1100	17,78	19.558,00
	<b>VALOR LOTE 11</b>									<b>19.558,00</b>
	<b>LOTE 12</b>									
76	<b>MORTADELA DE FRANGO FATIADA.</b>	KG	20	5		10	5	40	10,97	438,80
77	<b>PRESUNTO FATIADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO EMBALAGEM, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,</b>	KG	100	20		100	20	240	24,96	5.990,40

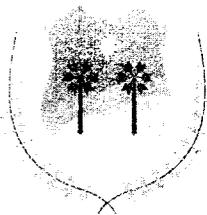


	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
78	<b>QUEIJO DE COALHO</b>	KG	200	20		200	10	430	34,48	14.826,40
79	<b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO</b> PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.364 DE 04/09/97 E NTA-11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	KG	200	20		200	10	430	36,13	15.535,90
80	<b>SALSICHA;</b> TIPO HOT-DOG; COMPOSTA DE CARNE BOVINA; FRESCA C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS, ATÓXICAS, TERMOSELADA A VÁCUO, EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPEL CARTONADO; PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G CADA UNIDADE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 31/03/00; E RESOLUÇÃO ANVISA Nº 259, DE 20/09/02.	KG	500	20		300	30	850	10,77	9.154,50
	<b>VALOR LOTE 12</b>									<b>45.946,00</b>
	<b>LOTE 13</b>									
81	<b>BEBIDA LÁCTEA (IOGURTE)</b> PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 1 LITRO, SABORES VARIADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	200	30		100	100	430	5,44	2.339,20
82	<b>BEBIDA LÁCTEA (IOGURTE)</b> PARA	PCT	1000			1000	500	2500	3,33	8.325,00

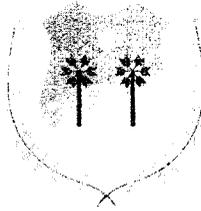


	CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 200ML, SABORES VARIADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
83	IOGURTE LIQUIDO C/POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO; 1ª QUALIDADE, SIMPLES; ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	UND	50		50		100	6,47	647,00	
84	LEITE PASTEURIZADO TIPO C CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE DESNATADO FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURA (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO O E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO RODUTO,	LT	100		100	80	280	4,41	1.234,80	

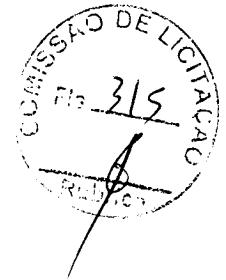
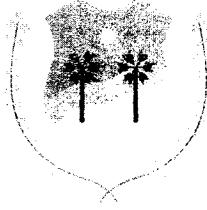




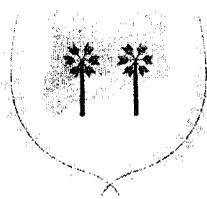
	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
88	<b>MOLHO SHOYU 900 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</b>	GARRAFA	20			10		30	2,49	74,70
89	<b>ÓLEO DE SOJA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DE LATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTADO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.</b>	GARRAFA	200	10		100	20	330	9,45	3.118,50
90	<b>TABLETE DE CALDO – CAIXAS INGREDIENTES FRANGO E CARNE BOVINA CX 12 UNI</b>	CX	60	5		50	12	127	3,39	430,53
91	<b>TEMPERO INDUSTRIALIZADO TIPO SAZON – INGREDIENTE DIVERSOS PCT C/ 60 GR.</b>	PCT	80			50		130	4,36	566,80
92	<b>TEMPERO LIQUIDO ACONDICIONADO</b>	UND	70	10		60	10	150	5,15	772,50



	EM EMBALAGEM COM 500ML.									
93	<b>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA</b> - TEMPERO A BASE DE ALHO/SAL/CEBOLA/COENTRO E OUTROS INGREDIENTES MENCIONADOS NA EMBALAGEM. POTE PLÁSTICO DE 0,300 GR. A BALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	POTE	70	10	50	10	140	4,02	562,80	
94	<b>VINAGRE</b> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	GF	150	10	150	10	320	4,07	1.302,40	
	<b>VALOR LOTE 15</b>								<b>8.033,03</b>	
	<b>LOTE 16</b>									
95	<b>BOMBONS TIPO CARAMELO MEIO A MEIO</b> (CHOCOLATE E LEITE), PACOTE COM 840G, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	200		300	10	510	11,58	5.905,80	
96	<b>BOMBONS SORTIDOS MASTIGAVEIS</b> , PACOTE COM 700G, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	30		20	30	80	8,40	672,00	
97	<b>CHOCOLATE TIPO BOMBOM</b> , COM RECHEIO, PACOTE COM 1K ARCONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	300		250	10	560	33,05	18.508,00	
98	<b>CREME SABOR CHOCOLATE</b> , LEITE E AVELÃ, CAIXA COM 48 UND DE 40G CADA, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	CX	200		300	50	550	10,63	5.846,50	
99	<b>PIPOCA TIPO ISOPOR</b> , SABOR MANTEIGA, PACOTE COM 10 UND DE 30G CADA, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS,	UND	1500		1500	150	3150	3,14	9.891,00	



SEM PRESENÇA DE INSETOS.										
100	PIRULITO SORTIDO PACOTE COM 700G COM 50 UNIDADE, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	200			200	100	500	13,35	6.675,00
<b>VALOR LOTE 16</b>										<b>47.498,30</b>
<b>LOTE 17</b>										
101	SALGADINHO A BASE DE MILHO, PACOTE COM 10 UND DE 39G CADA, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	1000			2000	30	3030	4,73	14.331,90
102	PIRULITO COM CHICLETE PACOTE COM 700G COM 50 UNIDADE, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	200			200	100	500	12,22	6.110,00
103	PIRULITO GRANDE PSICODELICO PACOTE COM 700G COM 50 UNIDADE, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	200			200	100	500	10,35	5.175,00
104	PIRULITO MÉDIO PSICODELICO PACOTE COM 700G COM 50 UNIDADE, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGUENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	200			200	100	500	15,23	7.615,00
105	CAIXA DE CHOCOLATE	UND	200			200	100	500	12,32	6.160,00
106	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG PARA TRUFAS	UND	200			200	100	500	20,66	10.330,00
107	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 1KG PARA TRUFAS.	UND	200			200	100	500	19,45	9.725,00
<b>VALOR LOTE 17</b>										<b>59.446,90</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>										<b>506.161,82</b>



## ANEXO II

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº SAS-PE001/22

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº \_\_\_\_\_ acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE e CARGO: \_\_\_\_\_ CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO e TELEFONE: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA \_\_\_\_\_

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	01	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1							
		VALOR GLOBAL DO LOTE				TOTAL	

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

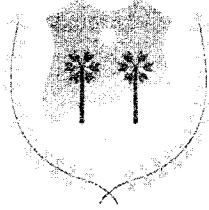
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, no prazo máximo para entrega de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Compras.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

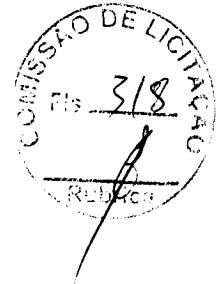
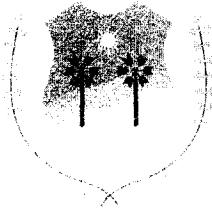


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAÍÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



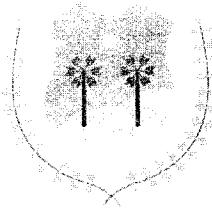
**ANEXO III**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:



- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

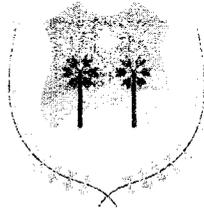
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO III.I**

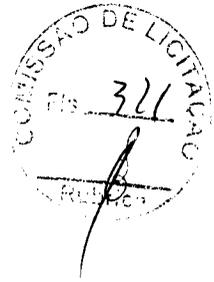
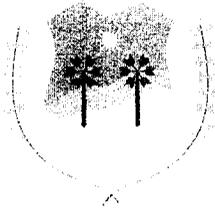


**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;



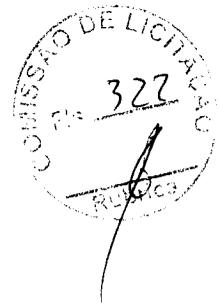
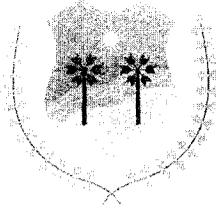
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

---

---

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



## ANEXO IV

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

**Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.**

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

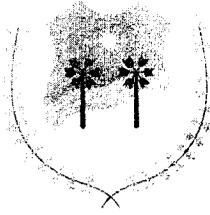
A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

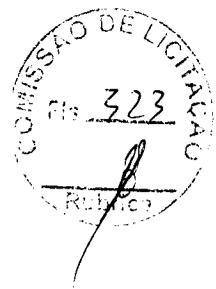
**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

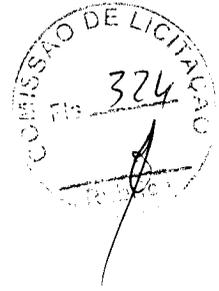
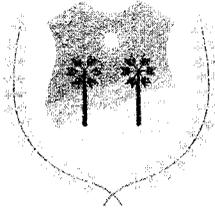
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAS-PE001/22**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
sediada

(Endereço Completo)

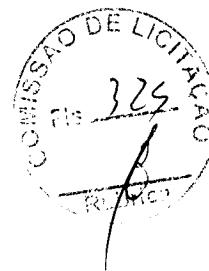
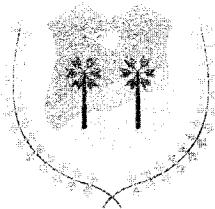
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



## ANEXO VI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAS-PE001/22

#### DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

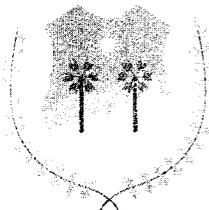
(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE....., COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. Coronel João Correia, 298, Centro, através da Secretaria de....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., representado pelo Ordenadora de Despesas, Sr(a) ....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº ....., na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

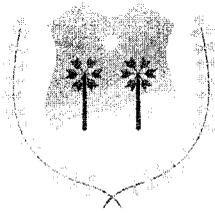
2.1- O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de



dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

PROGRAMA	DOTAÇÃO
PSB	0701.08.244.0200.2.047
GESTÃO DO SUAS	0701.08.244.0205.2.052
CONSELHO TUTELAR	0704.08.244.0205.2.060
PRIMEIRA INFANCIA	0701.08.243.0204.2.045
IGD/PBF	0701.08.244.0205.2.051

Elemento de Despesas: 33.90.30.00; e Sub-Elemento de Despesas: 3.3.90.30.07.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-Os preços são firmes e irrevogáveis;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

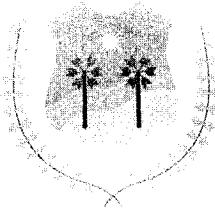
8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.



#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

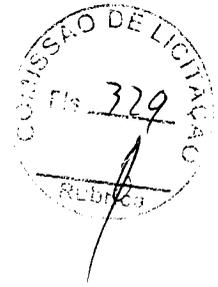
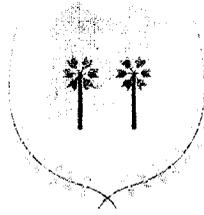
- 10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4)Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c)Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:



- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.
- b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de ITAIÇABA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruana, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

ITAIÇABA (CE), .... de ..... de 2022.

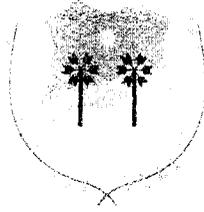
\_\_\_\_\_  
Nome do Secretária  
SECRETARIA DE .....  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
NOME DA EMPRESA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAS-PE001/22

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada à Rua/Av  
.....(Endereço Completo), declara, para todos os fins  
de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº SAS-  
PE001/22, e de seu(s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de  
cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de  
documentação para a habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal